



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1041/2014


O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

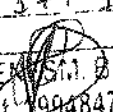
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Ailton Marques Boa Sorte**, Matrícula SIAPE 1089991, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Classe C, Padrão 413, para Classe C, Padrão 414, a partir de 08 de janeiro de 2015, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 11 de dezembro de 2014.


Neilton Parxão de Jesus
Pró-Reitor

Publicado no Boletim de Pessoal
212/14 EM 17: 12 / 14

DEMOSTENES BATISTA
Mat. 1994847